

Parecer 11 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
10   10   2017	14h58min	ORDINÁRIA	72	

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural".

Nosso parecer é pela aprovação e admissibilidade nos termos do Substitutivo nº 123, da Emenda Substitutiva nº 123, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Informamos também que a Emenda nº 124, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, está acatada; as Emendas nºs. 125 e 126, de autoria do Deputado Julio Cesar, estão retiradas; as Emendas nºs. 127, 128 e 129, do Deputado Julio Cesar e do Deputado Delmasso, estão acatadas; as Emendas nºs. 130 e 131, de autoria do Deputado Julio Cesar e do Deputado Delmasso, estão rejeitadas; a Emenda nº 132, de autoria do Deputado Julio Cesar, do Deputado Delmasso e do Deputado Prof. Israel, está acatada; a Emenda nº 133 está acatada; a Emenda nº 134 foi rejeitada; a Emenda nº 135 foi acatada; as Emendas nºs. 136 e 137 foram rejeitadas; e as Emendas nºs. 138 a 144 estão acatadas.

Sr. Presidente, eis o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PLC Nº 84 / 2016  
Folha nº 511

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   10   2017	14h58min	ORDINÁRIA	73

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas de plenário.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, durante o processo legislativo que transitou na comissão já fora aprovado até a 132. Então, este parecer é referente às emendas de plenário que começam a partir da 133.

As emendas nºs. 133, 135, 138 a 144 estão acatadas e admitidas.

As Emendas nºs. 134, 136 e 137 estão rejeitadas.

Este é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.